

Nº do Termo: 5200

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
153163	15237	83.899.526/0001-82	UFSC
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis
UF	CEP	Telefone	E-Mail
SC	88.040-970	48-3721-6018	gr@contato.ufsc.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
417.667.419-91	LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO		
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA	TRINDADE	Florianópolis	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Santa Catarina	88.040-970	48-37216018	gr@contato.ufsc.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo	
Não informado	Não informado		
Área Técnica Responsável	CPF		
ZANELI CORRÊA DE SOUZA	417.482.209-34		

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
150019	00001	00.394.445/0124-52	SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 5º Andar - Sala 500 - Gabinete	Brasília	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70047900	61-2022-8318	gabinete-seb@mec.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
659.111.130-15	Rossieli Soares da Silva		
Endereço	Bairro ou Distrito	Município	
Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 5º Andar - Sala 500 - Gabinete	Brasília	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70047900	92-3614-2250	rossielisilva@mec.gov.br

Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor	Cargo
5061915699	SSP/PC/RS	DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Desenvolvimento da versão digital dos materiais do PNAIC

Objetivo

Desenvolver para versão digital 44 módulos de formação do PNAIC (disponíveis em versão impressa) com a reorganização dos textos originais em módulos, mantendo os temas e autorias, e, relacionando o texto com recursos educacionais digitais voltados para os temas (jogos, livros digitais, plataformas de aprendizagem, redes sociais educacionais etc.).

UG/Gestão Repassadora

150019 / SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

UG/Gestão Receptora

153163 / UFSC

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

O Pnaic é um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios para assegurar a alfabetização de todas as crianças, no máximo até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;

- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto , quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação Plano Interno	Descrição da Ação	constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2016					33903900	R\$ 842802.00
	Nota de Crédito(ano não informado)			Subtotal		R\$ 842.802,00
			TOTAL			R\$ 842.802,00

Autorizado pelo(a) LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO no dia 24/11/2016 às 05:66:09

Nada Encontrado

I - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1. Órgão/Entidade Proponente Universidade Federal de Santa Catarina		2. CNPJ 83.899.526/0001-82	
3. Endereço Campus Universitário João David Ferreira Lima- Bairro Trindade			
4. Cidade Florianópolis	5. UF SC	6. CEP 88.010-970	7. Esfera Administrativa Federal
8. DDD/Telefone 48.3721-6353	9. E-mail rosezencerny@gmail.com		
10. Nome do Coordenador do projeto Roseli Zen Cerny	11. CPF 485182209-04	12. Nº RG/Órgão Expedidor 285.517 – SSP/SC	
13. Cargo Docente	14. Função Docente	15. Matrícula 2158829	
16. Endereço Residencial Rodovia Admar Gonzaga, 3180	17. Cidade Florianópolis	18. UF SC	19. CEP 88.034-001
20. DDD/Telefone 48.999141608	21. E-mail rosezencerny@gmail.com		

II - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto <i>Desenvolvimento da versão digital dos materiais de formação de Professores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC</i>	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início Novembro/2016	2.2.2 Término Dezembro2018
2.3 Objetivo geral Desenvolver para versão digital 44 módulos de formação do PNAIC (disponíveis em versão impressa) com a reorganização dos textos originais em módulos, mantendo os temas e autorias, e, relacionando o texto com recursos educacionais digitais voltados para os temas (jogos, livros digitais, plataformas de aprendizagem, redes sociais educacionais etc.). Compatibilização tecnológica e de design dos módulos do PNAIC de acordo com as diretrizes do portal integrado de Recursos Educacionais Digitais (RED), em elaboração pelo Ministério da Educação, FNDE, UFPR e UFSC.		
2.4 Objetivos específicos - elaborar pesquisas que subsidiarão o entendimento da base conceitual e pedagógica da formação e dos processos de desenvolvimento dos materiais didáticos do PNAIC; - desenvolver identidade visual e da interface dos cadernos de formação do PNAIC; - desenvolver materiais digitais com base nos cadernos (impressos) de formação do PNAIC; - elaborar templates para futuras coleções estruturadas voltadas às formações do PNAIC;		

- vincular recursos educacionais digitais, disponíveis no Portal Integrado de RED do MEC/SEB
- disponibilizar na plataforma de recursos educacionais digitais do MEC.

2.5 Objeto

O objeto da presente contratação constitui o desenvolvimento de versão digital dos materiais de formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

2.6 Justificativa

O Pnaic é um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios para assegurar a alfabetização de todas as crianças, no máximo até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Para o alcance desse objetivo, a formação dos professores alfabetizadores é crucial. Nesse sentido, esse projeto dá continuidade a um trabalho em desenvolvimento na UFSC onde estão sendo produzidos na versão digital os módulos do PNAIC relativos a formação do ano de 2015. Os módulos dos anos anteriores carecem de serem colocados no mesmo formato e disponibilizados no Portal de RED do MEC/SEB, facilitando o acesso livre a todos os professores alfabetizadores do Brasil. Além do mais, uma série de recursos digitais serão associados aos conteúdos, ampliando o as possibilidades da formação e conseqüentemente do trabalho dos professores alfabetizadores. Esse modelo permite que a escola tenha autonomia para organizar seus processos formativos com uso de materiais de qualidade já desenvolvidos pelo MEC/SEB, e com oferta de formações exitosas que usaram estes materiais no formato impresso.

Esta ação é parte de um esforço do MEC/SEB para facilitar o acesso aos materiais formativos produzidos por este Ministério e suas parcerias num mesmo Portal.

2.7 Meta Física

Desenvolver 44 módulos dos materiais de formação do PNAIC, em formato digital, e disponibilizar no Portal de RED do MEC/SEB.

III - EXECUÇÃO (e)

3.1. Cronograma

CRONOGRAMA

Atividades	Período	
	Início	Término
Tramitação do projeto na UFSC	DEZ/2016	JAN/2017
Realização de pesquisa para definiçãodos conceitos para aidentidadevisual dos cadernos do PNAIC, na versão digital.	FEV/2017	MAR/2017
Definição da estratégia de desenvolvimento da identidade visual, a partir dos conceitos selecionados.	MAR/2017	ABR/2017
Design da identidade e construção do manual de identidade e guia de estilos.	MAR/2017	MAI/2017
Definições institucionais: <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões UFSC e MEC; • Levantamento de requisitos; • Definir quantidade de módulos de conteúdo por fase do projeto e data das entregas. 	FEV/2017	MAR/2017
Composição das equipes	DEZ/2016	FEV/2017
Criação de padrões tecnológicos e de desenvolvimento para ancorar o trabalho das equipes.	DEZ/2016	JAN/2016
Levantamento e análise dos Cadernos de Formação do PNAIC <ul style="list-style-type: none"> • Contar com apoio das Universidades parceiras do MECque desenvolveram os materiais; 	FEV/2017	MAI/2017
Pesquisa, organização e coleta de recursos educacionais digitais de outros programas e ações do MEC, disponíveis no Portal de RED do MEC/SEB, para inclusão nos Cadernos de Formação do PNAIC	MAI/2017	AGO/2018
Processo de desenvolvimento dos Cadernos do PNAIC para o formato digital.	JUL/2017	SET/2018
Revisão ortográfica dos materiais	SET/2017	OUT/2018
Desenvolvimento de relatórios	OUT/2018	DEZ/2018

3.2. Indicador financeiro

Item de despesa	Valor total	Finalidade da despesa
<i>Contratação de pessoal</i>	<i>R\$764.420,</i>	<i>Pessoal para desenvolvimento do projeto</i>
<i>Passagens aéreas</i>	<i>R\$45.000,</i>	<i>Para deslocamentos entre sede e destinos</i>
<i>Diárias</i>	<i>R\$23.382,</i>	<i>Para despesas dos participantes quando em deslocamentos para fora da sede</i>
<i>Material de Expediente</i>	<i>R\$10.000,</i>	<i>Despesas com caráter para provimento dos recursos necessários as formações presenciais.</i>

Orientações:

1. Para classificação dos “elementos de despesa”, consultar Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
2. Valores das diárias seguem as regras da legislação vigente, Decreto nº 6.907/2009.

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		Valor
Código da Despesa	Especificação/Elemento de despesa	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	842.802,00
TOTAL GERAL		842.802,00

Observação:

Justificativa para Natureza da despesa:

A natureza da despesa pessoa jurídica foi escolhida em função de a instituição não possuir hoje em seu quadro de pessoal, material humano disponível para fazer a gestão administrativa do projeto. Salientamos que toda a parte pedagógica e técnica que corresponde ao objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas descritas neste Projeto Básico correrão a conta da Ação 2080.20RJ.26101.0001 – Apoio à Capacitação e formação Inicial e Continuada para a Educação Básica, PTRES 108072, a serem transferidos nos elementos de despesas detalhados no item 11.

Florianópolis, SC, 22 de novembro de 2016.

Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo

Assinatura do proponente